DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

DECRETO N° 3306, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia 03 (três) Assistente Educação Infantil, 01 (um) Professor Educação Física, 05 (cinco) Auxiliar Administrativo II de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2019, de 18 de março de 2019.

Bruno Floriano de Oliveira, Prefeito Municipal Interino de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1 º - Ficam nomeados, para exercer os cargos de: Assistente Educação Infantil; Professor Educação Física e Auxiliar Administrativo II, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 18 de março 2019, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

I – Assistente de Educação Infantil:

Geral

01º- Regiane Batista RG 49.629.568-8

02º- Juliana Berbel Monteiro da Silva RG 45.446.089-2

Negros/Pardos

01º- Maria Laura de Souza Silva RG 45.159.131-8

II – Professor Educação Física

Geral

02º - Leticia Annes Mackert Marreira RG 44.677.710-09

III- Auxiliar Administrativo II

Geral

01º Livia Maria Ferraz Hernandes RG 44.051.501-4

02º Augusto Toshio Tanaka RG 50.546.301-5

03º Pamela Drielle Melo Pereira RG 40.313.409-2

04º Lane Bronzati Dourado RG 29.439.884-3

Negros/Pardos

01º- Claudia Cristina Maximo Candido da Silva RG 41.582.751-6

Parágrafo único – O acima relacionado, devera tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 30 de Agosto de 2019

Bruno Floriano de Oliveira

Prefeito Municipal Interino

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Publico Municipal, na data supra nos termos da Lei.

Sueli de Fatima Fabiani

Assistente Administrativo III

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 025/2019
EDITAL Nº 030/2019
PROCESSO N° 038/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e:

CONSIDERANDO que houve alteração no descritivo dos itens em relação ao Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

REVOGAR a licitação, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e por interesse da administração, o Processo licitatório sob. Nº. 038/2019, e consequentemente a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 025/2019, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E MATERIAL PERMANENTE, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

Guaiçara-SP, 30 de Agosto de 2019

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal Interino